



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 021/2009

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

MARCOS ADRIANO RAUTA-PSDB, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal Exmo. Sr. Ronaldo Martins Prudêncio solicitando providências no sentido de regularizar a manutenção dos veículos da Prefeitura, que realizam o transporte dos estudantes universitários.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 26 de outubro de 2009.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor do Requerimento

Protocolo

26 / 10 / 2009

Protocolista

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 16 / 11 / 2009

Ronaldo Martins Prudêncio
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O requerimento em referência visa chamar a atenção do Poder Executivo Municipal sobre as condições dos veículos que fazem o transporte universitário para Vitória e Vila Velha, tendo em vista o desgaste de pneus, freios e demais itens depreciados em razão do uso contínuo, pois somente uma revisão regular poderá garantir a segurança dos estudantes.

Cabe ressaltar o empenho e a boa vontade da atual Administração, que oferece tal serviço de forma gratuita. Entretanto, é preciso resguardar os alunos e afastar o risco de acidentes, sobretudo porque a responsabilidade dos Entes Públicos é objetiva, ou seja, independe de demonstração de culpa, nos termos do artigo 37, § 6º, da Constituição Federal.